

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEDM –
BIÊNIO 2023/2025**

Resolução nº 04/2023

A Comissão Eleitoral para a organização do processo de eleição das Entidades representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, constituída pela Deliberação nº 02/2023 – CEDM/PR de 06 de junho de 2023, com base no disposto na Deliberação nº 05/2023 – CEDM/PR que aprova o Edital nº 01/2023 publicado em 18/07/2023 que regulamenta o referido processo eleitoral e na Resolução nº 01/2023 que prorroga o cronograma previsto no referido Edital, bem como na Lei Estadual nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013, reunida virtualmente no dia 16 de outubro de 2023, após apuração dos votos do processo eleitoral das Organizações representantes da sociedade civil – Biênio 2023-2025, realizado em 11 de outubro, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º– Tornar público o resultado do processo de eleição das entidades da Sociedade Civil Organizada para o biênio 2023/2025, foram eleitas as Entidades a seguir relacionadas:

Entidades de promoção, proteção e defesa dos direitos de mulheres	Nº de votos
União Brasileira de Mulheres – UBM	07
Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA	05
Rede Feminista de Saúde – RFS	05
Grupo Dignidade	04
Instituto Humanista de Desenvolvimento Social – HUMSOL	03
Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu (Casa de Malhu)	03
Ação Social Irmandade sem Fronteiras	03
Rede de Mulheres Negras – RMN/PR	02
Federação de Mulheres do Paraná	02
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR	01
Entidades de promoção e defesa das mulheres trabalhadoras	Nº de votos
Central Única dos Trabalhadores do Paraná – CUT	16
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP	15
Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná – SINDIEDUTEC	11

Art. 2º– Ficam como suplentes as Entidades a seguir relacionadas:

Entidades de promoção e defesa dos direitos de mulheres	Nº de votos
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná – SINDIJOR	04
Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná – SINCLAPOL	03
Conselho Regional de Psicologia – CRP/PR	03
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – SENGE-PR	02
Central Integrada de Apoio Familiar – CIAF	02
Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná – SINDITEST	02
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do do Paraná – FETAEP	02
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações Postais, Telegráficas e Similares do Paraná – SINTCOM	01

Art. 3º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

Carmen Regina Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral – Biênio 2023-2025